



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3001-01/2023-DL**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO COM A FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE UM PONTO DE APOIO PARA SERVIDORES DA LIMPEZA PÚBLICA NO DISTRITO DE GUANACÉS NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cascavel – CE, 31 de janeiro de 2023.


Flávio Guilherme Freire Nojosa
Secretário de Infraestrutura